

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ**  
**R: DES. ERMELINO DE LEÃO, 222 – BAIRRO OCEANIA – PARANAGUÁ - PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores Delegados-Representantes em condições de votar e os comerciários dos municípios representados pelo Sindicato de Paranaguá, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **10 (DEZ) DE JUNHO DE 2022, às 19h00 (DEZENOVE HORAS)**, na Sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá, situada na Rua Des. Ermelino de Leão, 222 – Bairro Oceanía, na Cidade de Paranaguá - PR, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
  - B) Autorização por voto secreto para a Diretoria negociar com as categorias econômicas **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, Piso Salarial e fixação da Taxa Negocial para os trabalhadores inorganizados em sindicato dos municípios de Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, representados por esta Entidade, com data-base em 1º de Julho, bem como, a aprovação do ROL de reivindicações da categoria, conforme base supracitada.
  - C) Outras reivindicações de interesse da classe;
- O “quorum” para validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos Delegados-Representantes da entidade e, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 20h00 (vinte horas) com 1/3 (um terço) dos mesmos.

PARANAGUÁ, 07 DE JUNHO DE 2022  
MARIA DA GLÓRIA SOARES VIANA – Presidente